



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 1 - OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição materiais diversos para realizar reforma de lavanderia da SADS.

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais será necessária, pois será adaptado um local onde já foi iniciada obra de levantamento de paredes para a lavanderia e que está parado há muito tempo. Cabe salientar que lavanderia está atualmente improvisada em local onde bate sol e chuva.

## 3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

## 4 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

## 5 – DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

| Item | Unidade | Descrição                                            | Qtde. Estimada |
|------|---------|------------------------------------------------------|----------------|
| 01   | Unidade | Cano PVC para esgoto 3 Polegadas                     | 07             |
| 02   | Unidade | Curva de PVC para esgoto de 3 polegadas – 90º        | 04             |
| 03   | Unidade | Luva Solável para Esgoto de 3 polegadas              | 03             |
| 04   | Tubo    | Adesivo plástico para PVC, embalagem com 175 gr      | 01             |
| 05   | Unidade | Ralo para esgoto com 04 polegadas                    | 01             |
| 06   | Unidade | Redução de 3 polegadas para 2 polegadas, para esgoto | 01             |
| 07   | Metros  | Cano de PVC para esgoto de 2 polegadas               | 03             |
| 08   | Unidade | TEE de PVC para esgoto de 02 polegadas               | 01             |
| 09   | Unidade | Cotovelo de PVC para esgoto de 02 polegadas          | 02             |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|    |          |                                                                                                        |    |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 10 | Unidade  | Luva Soldável de PVC para esgoto de 02 polegadas                                                       | 02 |
| 11 | Unidade  | Cano de PVC para água de ¾                                                                             | 02 |
| 12 | Unidade  | Cotovelo PVC Azul ¾ para ½ com rosca                                                                   | 01 |
| 13 | Unidade  | Tee para água de ¾ soldável                                                                            | 01 |
| 14 | Unidade  | Curva para água soldável de ¾                                                                          | 04 |
| 15 | M3       | Areia média                                                                                            | 01 |
| 16 | M3       | Pedra tipo 1                                                                                           | ½  |
| 17 | Unidades | Viga em madeira, podendo ser cedrinho ou pinus, medindo 6 cm x 12 cm x 6 metros                        | 02 |
| 18 | Unidades | Telhas de fibrocimento medindo 1,10 cm x 2,44 cm. Caso não tenha essa medida, pode ser de 90 cm x 2,44 | 03 |
| 19 | Saco     | Cimento, embalado em saco de 50 kg                                                                     | 06 |
| 20 | Saco     | Cal Hidratado, embalado em saco de 20 kg                                                               | 05 |
| 21 | Unidade  | Parafuso para fixar telha de fibrocimento                                                              | 16 |

## **6 – DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 A entrega será na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Rua dos Expedicionários, 241 – Centro – Cep 18.530-063 - Tietê/SP  
Horário de recebimento: das 7h às 12h e das 13h às 16h, em dias úteis.

6.2 Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos do recebimento da nota de empenho.

## **7 – VALOR DE REFERÊNCIA**

7.1 Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexo ao processo.

## **8 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria, que acompanhará a execução, podendo solicitar adequações sempre que necessário.

## **9 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, consignada no orçamento vigente.

## **10 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objetivo efetivamente entregue, devendo  
Rua dos Expedicionários, 241 – Centro – Cep 18.530-063 – Fone: 15. 3282-1708



# **Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

## **11. – DO FRETE**

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

## **12. – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A contratação será realizada com base no critério de menor preço por item, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **12. – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 20 de outubro de 2025

Daniela Paulin Cancian Santarossa  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Daniela Rocha Pereira  
Ag. de Apoio Administrativo  
RG:32.405.859-7  
CPF: 290.863.608-58